



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA  
CÂMARA

PROJETO N.º 758/88

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 758/88

"Estabelece o Quadro de Inativos e Pensionistas do Município de Indianópolis e fixa os respectivos vencimentos".

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais  
da Câmara Municipal de Indianópolis - MG, após a apreciação e estudo  
do Projeto de Lei n.º 758/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar parecer favorável à matéria apresentada.

pelos motivos abaixo:

1 Após detida análise da matéria em proposição os membros da Comissão  
2 entenderam que a mesma é revestida de mérito, vez que vem reajustar os  
3 vencimentos dos inativos e pensionistas que dedicaram grande parte de  
4 suas vidas ao serviço público municipal e encontram-se com seus salários  
5 corroídos pelo processo inflacionário.

6 A Comissão acolhe o voto do relator é favorável a sua tramitação.  
7  
8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - MG

Em 23 de Fevereiro de 19 88

Aprovado em 24/02/88  
unanimidade  
Arivaldo Hoffmeyer  
Presidente da Câmara

João Honório dos Santos  
João de Deus